



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.08.22.12:35:18 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
23 de Agosto
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90027/2024-SRP
Processo nº 017776/2024 - SMST

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de coletes balísticos, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Comando Geral da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 04/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 23/08/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90024/2024-SRP
Processo nº 006617/2024 - SMPE

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 0455/P-2023, publicado no DOM N.º 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO N.º: 010317/2024 - SMO.
CONCORRÊNCIA N.º: 90009/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) ITENS.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de seu Agente de contratação, designado por meio do Decreto 181/P, publicado no DOM n.º 6094 de 26 de abril de 2024, vem retificar a publicação referente ao AVISO DE REVOGAÇÃO veiculado no dia 21/08/2024, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição n.º. 6172, página 1.

Onde se lê:

Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal de Licitações
e Compras/SMLIC - Interino

Leia - se:

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC
Ratificado por: Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal de Licitações
e Compras/SMLIC - Interino

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 22 de agosto de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação-SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1709/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo n.º 023737/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Verônica Carneiro da Costa, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext., Matrícula n.º 26876, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência C-5 para a Classe/Referência C-6, a contar de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Verônica Carneiro da Costa, Matrícula n.º 26876, realizado através do Decreto n.º 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5958, de 27.9.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Verônica Carneiro da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext., Matrícula nº 26876, conforme a Lei 2.474, de 5 de setembro de 2023, na Classe/Referência C-6, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e

inseparável desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1709/2024-SMAG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1.	26608	Williams dos Santos Almeida	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	18/7/2007	C-6 para C-7	18/7/2024
2.	25415	Yamile Jaciara da Silva Guedes	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	3/5/2005	C-7 para C-8	3/5/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1710/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 009402/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ingrid Natacha Alves Nascimento Tatayra, Professora, Matrícula nº 130738, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-5 para a Classe/Referência III-5, a contar de 6 de abril de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Ingrid Natacha Alves Nascimento Tatayra, Matrícula nº 130738, realizado através do Decreto nº 0897/P, publicado

no Diário Oficial do Município nº 5981, de 7.11.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Ingrid Natacha Alves Nascimento Tatayra, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130738, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III, da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-5, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1711/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Francisca Josiane Sousa Freitas de Almeida, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 845048, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 22 de junho de 2024, conforme o Processo nº 020070/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1712/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Cleonice Pereira dos Santos Sales, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 852766, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 4 de junho de 2024, conforme o Processo nº 019215/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1713/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Lilia Cristina Cruz Pereira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 962718, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 30 de julho de 2024, conforme o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 022080/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1714/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Lurah Costa Figueiredo, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 853095, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 90 dias, a contar de 6 de agosto de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 022293/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1715/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Ingredy Dantas de Araújo, Analista/Psicóloga, Matrícula 953411, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 5 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 024446/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1716/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Ruth Pires de Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28540, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 30 de julho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 021358/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1717/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e, conforme o Processo nº 016936/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Celso Menezes Chagas, Médico, Especialidade: Pediatra, Matrícula nº 848995, do quadro de pessoal desta prefeitura, referente ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência I-3 para a Classe/Referência I-4, a contar de 20 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.406/2012.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Celso Menezes Chagas, Matrícula nº 848995, realizado através da Portaria nº 0320/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6039, de 2.2.2024.

Art. 3º Determinar o enquadramento do servidor Celso Menezes Chagas, ocupante do cargo de Médico, Especialidade: Pediatra, Matrícula nº 848995, conforme tabela constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.527, de 15 de janeiro de 2024, na Classe/Referência A-4, a contar de 2.2.2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1718/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 009207/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1718/2024-SMAG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	27290	Gibervalton Alves de Lima	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-7 para B-8	16/01/2024
2	853467	Gilmara Conceicao de Oliveira Alves	Professor	Pedagogia	26/01/2019	A-2 para A-3	26/01/2024
3	853662	Glauco Xavier Barros	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-2 para B-3	25/01/2024
4	853661	Gleicy Jane Pinho Pinto	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-2 para B-3	26/01/2024
5	27291	Gleicy Souza Coutinho	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-7 para B-8	16/01/2024
6	853597	Gleicyane Sousa Silva	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-2 para B-3	25/01/2024
7	853310	Gleima Marques Rodrigues	Professor	Educação Física	25/01/2019	A-2 para A-3	25/01/2024
8	853502	Gleyce dos Reis Dias	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-2 para B-3	25/01/2024
9	853656	Gleyjandes Nascimento Holanda	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-2 para B-3	25/01/2024
10	853620	Graciane Passos de Souza	Professor	Pedagogia	25/01/2019	A-2 para A-3	25/01/2024
11	853512	Graciete Barros Silva	Professor	Pedagogia	25/01/2019	C-2 para C-3	25/01/2024
12	853587	Gracy Kellen da Rocha Tinoco Oliveira	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-2 para B-3	26/01/2024
13	845484	Greyce Anne Costa Faustino	Professor	Artes	19/01/2015	A-4 para A-5	19/01/2024
14	853324	Gustavo Henrique Sousa Nascimento	Professor	Educação Física	25/01/2019	B-2 para B-3	25/01/2024
15	853532	Halisson Costa Catao	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-2 para B-3	25/01/2024
16	27285	Hefrayn Costa Lopes	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-7 para B-8	16/01/2024
17	27286	Helia Menezes Silva	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-7 para B-8	16/01/2024
18	853578	Helouise de Fatima Freitas Perrone	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-2 para B-3	26/01/2024
19	853337	Herman Sombra Franca	Professor	Educação Física	25/01/2019	B-2 para B-3	25/01/2024
20	853722	Hozana Pereira da Silva	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-2 para B-3	25/01/2024
21	853506	Inacia Felix de Sousa	Professor	Pedagogia	25/01/2019	A-2 para A-3	25/01/2024
22	845493	Ingrid Correa Berlezi	Professor	Educação Física	19/01/2015	B-4 para B-5	19/01/2024
23	845495	Inoene Andrade Pereira	Professor	Artes	19/01/2015	B-4 para B-5	19/01/2024
24	853513	Iolanda Santos Paula	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-2 para B-3	26/01/2024
25	853519	Iomara Alves da Silva	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-2 para B-3	25/01/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1719/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 015268/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1719/2024-SMAG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	952023	Adla da Silva Rocha	Professor	Pedagogia	26/2/2019	B-2 para B-3	26/2/2024
2	952120	Alcione da Silva Brito	Professor	Pedagogia	25/2/2019	A-2 para A-3	25/2/2024
3	952031	Alef Mendes Costa	Professor	Educação Física	25/2/2019	A-2 para A-3	25/2/2024
4	952056	Alexandre da Silva Cosme	Professor	Pedagogia	25/2/2019	C-2 para C-3	25/2/2024
5	952067	Aline Figueiredo Oliveira	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-2 para B-3	25/2/2024
6	952069	Aline Minervina da Silva	Professor	Pedagogia	28/2/2019	B-2 para B-3	28/2/2024
7	952113	Aline Tais Santos Ramalho	Professor	Pedagogia	25/2/2019	A-2 para A-3	25/2/2024
8	952114	Ana Claudia Moreno da Silva	Professor	Pedagogia	25/2/2019	A-2 para A-3	25/2/2024
9	952033	Andreza Costa dos Santos	Professor	Educação Física	25/2/2019	B-2 para B-3	25/2/2024
10	845545	Anez Martins de Araujo	Professor	Artes	04/2/2019	B-4 para B-5	04/2/2024
11	951918	Angra da Silva Oliveira	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-2 para B-3	25/2/2024
12	952125	Antonia Claudia Matias Graca	Professor	Pedagogia	27/2/2019	B-2 para B-3	27/2/2024
13	952047	Antonia Dalverina de Matos Almeida	Professor	Pedagogia	26/2/2019	B-2 para B-3	26/2/2024
14	952051	Antonia Eliane Conceicao de Andrade	Professor	Pedagogia	26/2/2019	B-2 para B-3	26/2/2024
15	952054	Antonio Carlos da Silva Barros	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-2 para B-3	25/2/2024
16	846599	Beatriz Galdino de Souza Saldanha	Professor	Pedagogia	27/2/2015	B-4 para B-5	27/2/2024
17	952015	Cinthia Fernanda Pereira Cardoso	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-2 para B-3	25/2/2024
18	952012	Claudia Jaqueline da Silva Melo	Professor	Pedagogia	25/2/2019	A-2 para A-3	25/2/2024
19	952007	Claudia Moura de Maraes	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-2 para B-3	25/2/2024
20	951878	Cristiane Cruz Silva	Professor	Pedagogia	11/2/2019	A-2 para A-3	11/2/2024
21	951911	Daniel de Souza Negrao	Professor	Pedagogia	25/2/2019	C-2 para C-3	25/2/2024
22	951950	Darliane Barbosa Carvalho	Professor	Pedagogia	27/2/2019	B-2 para B-3	27/2/2024
23	951955	Dayana Varao dos Santos	Professor	Pedagogia	26/2/2019	A-2 para A-3	26/2/2024
24	952022	Denilton Pereira Rodrigues	Professor	Pedagogia	25/2/2019	A-2 para A-3	25/2/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1720/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 386226/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kathianny Kayca Santos Medeiros, Matrícula 955253, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Sarah Riller Yared da Silva, em razão de usufruto de férias, nos períodos de 28.8.2024 a 6.9.2024 e 25.9.2024 a 4.10.2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1721/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP nº 381632/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 020629/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1722/2024 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, §7º, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019528/2024, designada através da Portaria nº 1448/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6150, de 22 de julho de 2024, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 388396/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1723/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de

8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 359179/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Crislaene Moreira da Costa, Professora, Matrículas nº 961121 e nº 962833, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 19 de agosto de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1724/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 019104/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1724/2024-SMAG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1.	847098	Agmayra de Oliveira Silva	Professor	Pedagogia	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024
2.	25931	Alyssandro Sampaio Sousa	Professor	Pedagogia	14/06/2005	B-9 para B-10	14/06/2024
3.	25901	Alysson Rubens Sampaio Sousa	Professor	Pedagogia	14/06/2005	B-9 para B-10	14/06/2024
4.	847099	Alzilete da Costa dos Santos	Professor	Pedagogia	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024
5.	847100	Ana Gabriele Barros Gomes	Professor	Pedagogia	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024
6.	847101	Ana Rubia Sarmento Araujo	Professor	Pedagogia	26/06/2015	B-4 para B-5	26/06/2024
7.	847102	Andrea Maria dos Santos Arruda	Professor	Pedagogia	26/06/2015	A-4 para A-5	26/06/2024
8.	847103	Christiane Brasil Marinho	Professor	Pedagogia	30/06/2015	B-4 para B-5	30/06/2024
9.	847104	Clady Smaguiny Souto Brasileiro	Professor	Pedagogia	26/06/2015	B-4 para B-5	26/06/2024
10.	847106	Daiane Caroline Marion	Professor	Pedagogia	26/06/2015	B-4 para B-5	26/06/2024
11.	847108	Divaldo Rodrigues Batista	Professor	Pedagogia	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024
12.	847111	Edilene Fagundes Vieira	Professor	Pedagogia	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024
13.	847112	Edithe Shirley Silva do Nascimento	Professor	Pedagogia	26/06/2015	B-4 para B-5	26/06/2024
14.	847113	Elaine Carvalho Magalhaes	Professor	Pedagogia	26/06/2015	B-4 para B-5	26/06/2024
15.	847114	Eliane Vieira da Costa Cumapa	Professor	Pedagogia	26/06/2015	B-4 para B-5	26/06/2024
16.	847115	Elis Regina Barbosa Rocha	Professor	Pedagogia	26/06/2015	B-4 para B-5	26/06/2024
17.	847117	Elisangela Lima da Silva	Professor	Pedagogia	26/06/2015	B-4 para B-5	26/06/2024
18.	847116	Elisangela Lima Santos	Professor	Pedagogia	26/06/2015	B-4 para B-5	26/06/2024
19.	847119	Elvilene Batista Barbosa	Professor	Artes	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024

20.	847120	Eusani Silva Sousa	Professor	Pedagogia	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024
21.	847126	Francisca de Fatima Farias Rodrigues Martins	Professor	Pedagogia	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024
22.	847127	Gheysa Lima Nascimento	Professor	Pedagogia	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024
23.	847133	Jeruza Rodrigues da Silva	Professor	Pedagogia	01/07/2015	B-4 para B-5	01/07/2024
24.	853589	Pricilla Ferreira Ramos	Professor	Pedagogia	26/01/2019	A-2 para A-3	26/01/2024
25.	25951	Sara da Conceicao Fonseca	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024
26.	25904	Siloe Augusta Lima da Silva	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1725/2024-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 14, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 388434/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, como examinadores de perícia médica admissional, para avaliação dos candidatos a ingresso no serviço público municipal, que devem ser submetidos a exame médico, para avaliação do estado de saúde física e mental, nomeados e convocados pelos Decretos nº 0298/P e 0299/P, publicados no DOM nº 6134, de 26 de junho de 2024 e Edital nº 003/2024/SMSA, publicado no DOM nº 6140, de 4 de julho de 2024.

CRONOGRAMA DOS ATENDIMENTOS	
MÉDICOS	DATAS
Elizabeth Josefina Guadarismo Salas	4.7.2024
Luis Javier Urbina Medina	3.7.2024 a 25.7.2024
Alina Soto Llanes	16.7.2024, 18.7.2024, 19.7.2024 e 22.7.2024
Andiara Melo Maciel	
Dayse Helen Torreias M. Peres	
Jennifer P. de Jesus	
FONOAUDIÓLOGOS	DATAS
Adriana Vieira de Castro	15.7.2024 e 17.7.2024
Jaianna Carla Rodrigues Palheta	15.7.2024, 17.7.2024, 22.7.2024 e 24.7.2024
Jeise Moreira de Moraes	4.7.2024, 5.7.2024, 10.7.2024, 11.7.2024, 12.7.2024, 15.7.2024, 17.7.2024 e 22.7.2024
Lourivaldo Breves da Silva Filho	19.7.2024 e 22.7.2024

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 120/2024-PRESSEM/DAFI/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Cesar da Silva Araújo Filho, Agente Público Municipal - Símbolo: AO-8, para responder interinamente pela Gerência da Folha de Benefícios - GFBE, Símbolo: AS-4, da Estrutura Organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, no período de 19/08 a 08/09/2024, em virtude do titular do cargo, Philipe Mota

Moraes, matrícula nº 46, estar em gozo de férias.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - Pressem

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA - GABINETE

PORTARIA Nº 198/2024 - GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 5544/2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão, Processo de Sindicância Investigativa para apurar os fatos contidos no Memorando 58464 - MSEC/SEB/MAC1E7/FRANCISCO-CASSIO NUP 404305 E SEUS ANEXOS, conforme Processo de Sindicância Investigativa Nº 005616/2024 VOL 1, composta pelos servidores: Diêmea Alves da Mota Choo, Técnico Municipal, Matrícula nº 27672-1/PMBV, Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759/PMBV e Ariadene Leite de Albuquerque, Auxiliar de Serviços Diversos - Ext, Matrícula nº 26702-1/PMBV, sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 21 de agosto 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA - GABINETE

PORTARIA Nº 199/2024 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Termo de Convênio nº 25/SMEC/2024, referente ao Processo nº 019040/2024, cujo objeto é: Repasse de Recursos Financeiros para apoiar o Instituto de Desenvolvimento Socioeconômico e Educacional Avançar - IDA (CNPJ: 04.396.863/0001-80), referente à execução de emendas impositivas de vereadores do Município de Boa Vista para a capacitação de profissionais da Educação Municipal conforme a Lei Federal 13.722 - Lei Lucas.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do termo de convênio.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Railene de Moura Azevedo	Monitora Pedagógica	27409-853701	Gestor	019040/2024
Francylene Peixoto Barros	Assistente Administrativo	953872	Fiscal	
Rafaela Mayer	Assessor 03	28219	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 21 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 75/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177 e Rodinei Lourenço - matrícula nº 953350, para atuarem como FISCALIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 651-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 19042/2024-SEMGES, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE, (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - ITEM 1.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 14 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 20 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 76/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, em SUBSTITUIÇÃO às servidoras Danielle dos Santos Brasil - matrícula nº 954981 e Misselele Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 586-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 19711/2024/SEMGES, que tem por objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 093/2023, O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - ITEM 03 e 15.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 21 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 11245 / 2021 / SPMA.
Espécie: Quarto termo aditivo do contrato nº 414 / 2021 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 25/08/2024 a 25/08/2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio. Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0078 2319, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

CONTRATADA: AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 14246/2022- SEMUC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2022-SEMUC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 510/2022-SEMUC, por 12 (doze) meses, a partir de 9 de agosto de 2024.

Unidade Orçamentária: 021401, Funcional Programática: 04 131 0065 2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA

Data de Assinatura: 9 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 030747/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 665/2024/SMST;
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCALIS SEMAFÓ-

RICOS, SEMÁFOROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA - RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26.782.0042.2138 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Multas, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 4235, de 16/08/2024;

Valor: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais)

Data de Assinatura: 21/08/2024;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de e 12 (doze) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura Eletrônica

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 030747/2023/SMST;

Espécie: Contrato nº. 667/2024/SMST;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCAIS SEMAFÓRICOS, SEMÁFOROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA - RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: JORGE ORLANDO PETRAS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26.782.0042.2138 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Multas, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 4234, de 16/08/2024;

Valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais);

Data de Assinatura: 20/08/2024;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de e 12 (doze) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura Eletrônica

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 25/2024

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos atra-

vés do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito - App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva

Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados - SMTRAN/SMST/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 26/2024

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito - App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva

Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados - SMTRAN/SMST/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 27/2024

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481

10

- BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RO-RAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2024**

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RO-RAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 16/2024-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o

adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 656-SMPE/SAL/COP/2024 referente ao Processo nº 011340-SMPE/SAL/COP/2024, celebrado entre a Empresa RV RAMOS LTDA, CNPJ nº 34.802.595/0001-10, cujo objeto Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA nº
Gestor do Contrato	Michelly Freitas Braga	964122
Gestor do Contrato - Substituto	Naiara Paz de Souza	852668
Fiscal Técnico	Lilia Chaves Mendonça	957065
Fiscal Setorial	Victor Kaula Lima Costa	960782

2- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente

Rejane Valéria Carvalho das Neves Reinhold
Secretária Municipal de projetos Especiais - ADJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 0011340/2024/SMPE
Espécie: Contrato nº 656-SMPE/SAL/COP/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 324.828,40 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2023.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: RV RAMOS LTDA CNPJ: nº 34.802.595/0001-10

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2024
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1085/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar SEM EFEITO as Portarias nºs 1079,1080,1081/2024 publicadas no D.O.M. nº 6170, de 19 de agosto de 2024, que autorizou o deslocamento a cidade de Brasília - DF, para participarem do Curso de Governança, Estrutura, Organização e Funcionamento da Administração Pública Municipal – no período de 19 a 23/08/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1100/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Eliel Lima da Luz, matrícula nº 13007, cargo: Secretário Especial de Planejamento e Finanças, suspensas por meio da Portaria nº 353/2023, publicada no D.O.M. nº 5836, de 30 de março de 2023, referente ao exercício 2022, a serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 02/09/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1102/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Interinamente a Senhora Emília Batista do Livramento, no cargo em comissão de Secretária Especial de Planejamento e Finanças, no período de 19/08 a 02/09/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1103/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Maria Raimunda de Lima da Costa, Assessora Especial I Comissões, matrícula nº 15253, do cargo comissionado desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

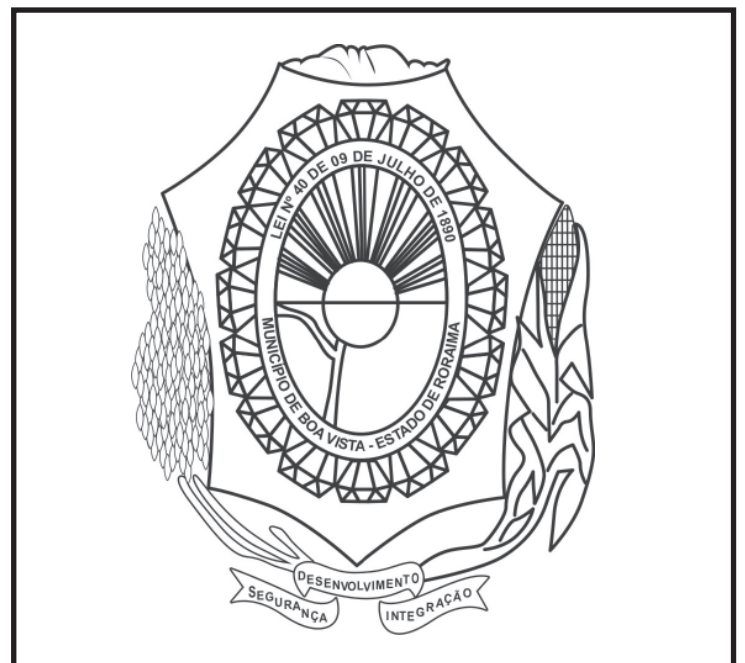
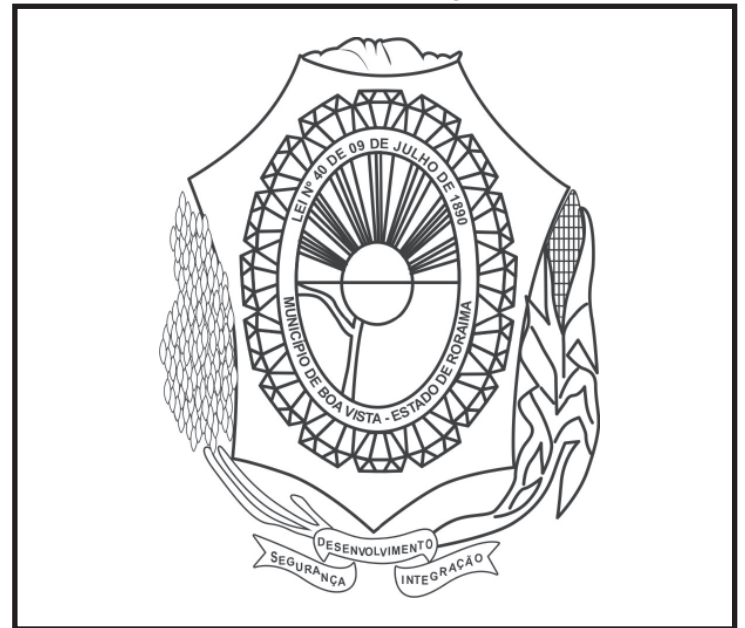
Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 22.07.2024 a 05.08.2024.

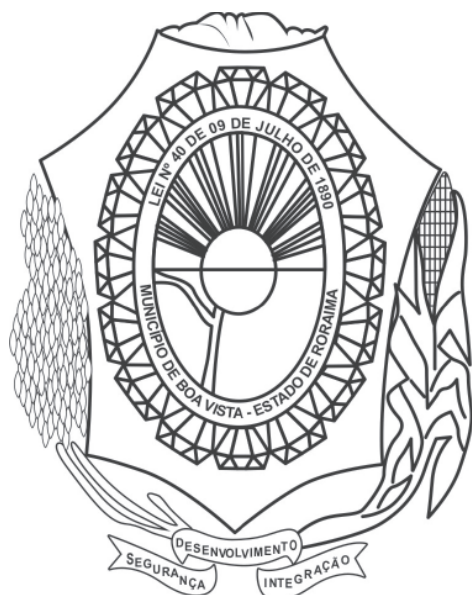
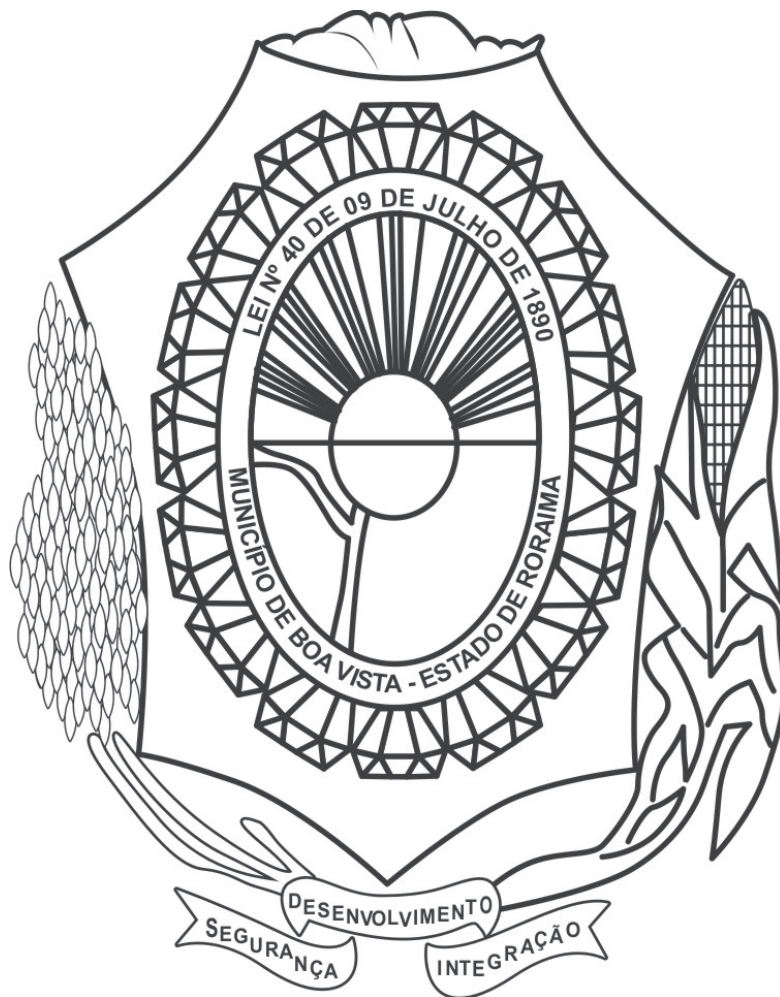
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.